



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Central**

quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano XI - Edição nº 01042 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Central publica**



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D557B0950DD393259B476B7DB31845AC

## Prefeitura Municipal de Central

# SUMÁRIO

- 001CC 2021 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
- 002PP-2021 - AVISO HOMOLOGAÇÃO
- 001PP-2021 - EXTRATO DE CONTRATO - PUBLICAÇÃO
- DV01080421 - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
- ERRATA - EXTRATO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PP 001/2021
- DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL

# Prefeitura Municipal de Central

Convite



## PROCESSO ADMINISTRATIVO 001CC/2021 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Central, Bahia, torna pública a homologação do processo supra, cujo objeto versa sobre a aquisição de material de expediente para atender demanda das diversas secretarias deste município, a adjudicação do objeto licitado em favor da licitante abaixo indicada, a fim de que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Data. 19/04/2021.  
Renato Pereira de Santana – Prefeito.

LICITANTE VENCEDORA	VALOR GLOBAL
SILVIA ALVES MACHADO EIRELI	R\$ 150.384,91

# Prefeitura Municipal de Central

Pregão Presencial



## PROCESSO ADMINISTRATIVO 002PP/2021 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Central, Bahia, comunica aos interessados que homologou o procedimento licitatório do Pregão Presencial *supra*, cujo objeto versa sobre contratação de empresa especializada na locação de veículos para atender as diversas secretarias dessa prefeitura, adjudicando o objeto em favor da empresa **RCA PROJETOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, no valor global estimado de **R\$ 253.200,00**. Data: 20/04/2021. Renato Pereira de Santana - Prefeito.

# Prefeitura Municipal de Central

Pregão Presencial



## EXTRATO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2021

Contrato Nº 001PP/2021. Contratante: Município de Central. Contratada: IPMBRASIL Publicações Municipais. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de publicação em jornal de grande circulação do estado da Bahia, diário oficial da união e diário oficial próprio do município, assinado digitalmente, atendendo as normas do ICP –BRASIL, diário oficial próprio do município em meio eletrônico e impresso para atender os diversos setores dessa prefeitura. Data da Assinatura: 05/04/2021. Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ 36.840,00. Renato Pereira de Santana - Prefeito.

# Prefeitura Municipal de Central

Dispensa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL**  
CNPJ Nº 14.136.816/0001-51

**EXTRATO CONTRATO**  
**Processo Administrativo nº DV01080421**  
**Dispensa de Licitação 01080421**

**Contrato nº C01080421.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**  
Contratado: **H. L. M DE SOUZA - EPP (CNPJ Nº 04.741.266/0001-46).** Valor:  
**R\$ 3.660,54.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL**  
**PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**  
Fundamento Legal: **art.24.II da Lei nº 8.666/93.** Assinatura: **13/04/2021.**  
Vigência: **30 dias.** Renato Pereira de Santana – Prefeito.

# Prefeitura Municipal de Central

Pregão Presencial



## **ERRATA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

A Prefeitura Municipal de Central/Ba, por conduto do Sr. Prefeito, faz saber que aviso de homologação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 07/04/2021, Edição 01035, Página 003, passa a vigor com a seguinte alteração: onde se lê **"INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM BRASIL"**, leia-se **"IPMBRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS"**. Renato Pereira de Santana – Prefeito.

# Prefeitura Municipal de Central

Outros



Secretaria de Meio Ambiente,  
Cultura e Turismo

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo do Município de Central – Bahia, tendo por base o que prevê a Resolução CONAMA Nº 237/97, que fixou a competência do órgão ambiental municipal para o licenciamento de empreendimentos e atividades de impacto local, apoiado na Lei Complementar Federal 140, de 08 de dezembro de 2011, Resolução CEPRAM Nº 4327, de 31 de outubro de 2013, alterada pela Resolução CEPRAM Nº 4420, de 31 de novembro de 2015 e na Lei Municipal nº 506/2009, que institui a Política Municipal de Meio Ambiente, **DECLARA** que a construção de um Mercado Municipal na Praça Lelinda Dias de Souza, no Município de Central, Estado da Bahia, é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos de Central – Bahia, inscrita no CNPJ 14.136.816/0001-51, com sede na Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, não é passiva de licenciamento ambiental, considerando os critérios e especificidades os riscos ambientais, o porte e outras características do empreendimento ou atividades preconizada na Resolução CEPRAM 4420/2015. Entretanto, na execução das obras, a empresa vencedora do certame deverá adotar os procedimentos cabíveis, sendo estes:

- I. Cumprir todos os cuidados ambientais previstos na legislação ambiental e implantar todas as medidas de mitigação com vistas a prevenir e/ou mitigar danos ao meio ambiente e a terceiros;
- II. Durante as atividades de realização das obras, realizar a devida sinalização com o objetivo de evitar a ocorrência de acidentes com os trabalhadores envolvidos, bem como transeuntes;
- III. Adotar medidas preventivas com objetivo de derramar óleos e combustíveis originados das máquinas e equipamentos utilizados nas obras, com vistas a evitar a contaminação do solo e das águas subterrâneas, promovendo a devida manutenção mecânica das máquinas e demais equipamentos utilizados na execução dos trabalhos em área devidamente impermeabilizada;

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)



# Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Meio Ambiente,  
Cultura e Turismo**

- IV. Preservar as árvores ou arbustos que não interferirem na execução da obra, bem como que possuam especial valor histórico, cênico ou que estejam em áreas consideradas de Preservação Permanente – APP;
- V. Enviar, em caráter imediato, à Secretaria de Meio Ambiente, Cultura e Turismo de Central – Bahia, relatório detalhado de ocorrência de danos ambientais, bem como das ações corretivas adotadas;
- VI. A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental – DLA – está sendo concedida com base nas informações prestadas pelo interessado e não dispensa e nem substitui outros alvarás ou certidões exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal;
- VII. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo reserva-se o direito de revogar a presente Dispensa de licenciamento Ambiental – DLA – no caso de descumprimento das recomendações ou de qualquer dispositivo que fira a legislação ambiental vigente, assim com a omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiem a sua expedição, ou superveniência de graves riscos ambientais ou de saúde;
- VIII. Esta Declaração de dispensa de Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes à atividades, inclusive Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, emitida pelo responsável técnico de execução da obra, devem ser mantidos disponíveis à fiscalização dos órgãos do Poder Público.
- IX. A validade desta dispensa é de um (1) ano após a data de assinatura da mesma.

*Epicentro da Arqueologia*

Central – Bahia, em 22 de abril de 2021.

**Thierry Oliveira de Carvalho**  
**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE,  
CULTURA E TURISMO**

**Thierry Oliveira de Carvalho**  
Secretário Interino de Meio  
Ambiente, Cultura e Turismo  
Portaria Nº 036/2021

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)